



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC/SESU/DIFES

EDITAL N° 01/2022 DE SELEÇÃO DE DISCENTES

GRUPO: PET PARASITOLOGIA

O Grupo PET-Parasitologia, aprovado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL N° 09 - PET 2010, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de candidatos a vagas para **Bolsista e Não bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET) Parasitologia.**

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

- 1.1** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.2** Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

2. RESUMO DA PROPOSTA PET-PARASITOLOGIA

A formação do grupo PET-Parasitologia da UFPE, primeiro programa de educação tutorial nos Centros de Ciências da Saúde e de Biociência, contribuirá com a formação acadêmica dos estudantes dos cursos de Farmácia, Biomedicina, Enfermagem e Nutrição. O grupo trabalha temas relacionados à importante questão social: as endemias parasitárias, doenças que guardam estreita relação com o modo de viver das populações. A interdisciplinaridade que envolve a proposta pretende oferecer recursos que ampliem os

conhecimentos e experiências dos estudantes, apoiados nas recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Saúde, as quais afirmam que, além das práticas específicas a cada profissão, a formação do profissional deve dotá-lo de conhecimentos para o exercício de competências e habilidades gerais, como: atenção à saúde, tomadas de decisões, acessibilidade à população, liderança, conhecimento de administração e gerenciamento, e educação permanente. Desta forma, os estudantes, no exercício das atividades deste projeto, as quais contemplam ensino, pesquisa e extensão, se capacitarão para transformar o cenário das doenças parasitárias, responsáveis por cerca de três mil mortes por dia no mundo e, conseqüentemente, estarão ajudando na promoção da saúde da população, em sua prática individual ou coletiva, despertando valores éticos, de responsabilidade social e de cidadania.

3. DAS VAGAS OFERTADAS

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial (PET) Parasitologia torna público a abertura das inscrições para a seleção e preenchimento imediato de **01 vaga para bolsista e 04 vagas para não bolsistas**, sendo essas vagas ofertadas para os cursos de **Biomedicina, Enfermagem e Nutrição**.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

- 4.1 Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- 4.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para serem dedicadas às atividades do grupo;
- 4.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de parasitologia;
- 4.4 Apresentar rendimento acadêmico igual ou superior a 5,0;
- 4.5 Não ter reprovação pendente;
- 4.6 Não estar matriculado nos dois últimos períodos do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **31/01/2022 a 18/02/2022**, sendo **até às 23:59h** do último dia de inscrição, através do link abaixo:

→ <https://forms.gle/akoQnSx5H2XNJKUR8>

5.2 As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e anexo dos documentos abaixo indicados, digitalizados em PDF. Apenas serão consideradas as inscrições que enviarem a documentação completa.

- a) Cópia do Comprovante de Matrícula na UFPE, obtidos através do SIG@ com assinatura da coordenação do curso;
- b) Histórico escolar, constando todas as notas desde o ingresso na universidade; bem como a grade de horário do período letivo;
- c) Carta de intenção de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, deve conter informações como: razões que o levou a se candidatar a ser integrante do grupo PET Parasitologia; se participa ou já participou de alguma atividade de extensão, pesquisa e/ou ensino na UFPE; quais áreas de interesse profissional; disponibilidade de horário; outras informações que o candidato achar pertinente.

5.3 DAS COTAS

Os candidatos que foram estudantes de escola pública ou bolsistas com bolsa integral, em escola particular, assim como, candidatos que são bolsistas da Assistência Estudantil da UFPE, se adequam nas cotas do processo seletivo e deverão anexar no formulário de inscrição os documentos apresentados abaixo. Os participantes dessa modalidade terão um acréscimo de 0,5 ponto em cada documento anexado, ou seja, caso o candidato apresente os dois documentos terá acréscimo de 1 (um) ponto na média final. Essa pontuação será contabilizada na nota final geral.

- a) Histórico do Ensino Médio, com certificado de conclusão (Ficha 19 ou equivalente) da Escola Pública, e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
- b) Caso seja bolsista da Assistência Estudantil, anexar uma declaração emitida pela PROAES.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A comissão de seleção será composta por Petianos e tutora do grupo PET Parasitologia. O processo seletivo será composto por duas fases, a seleção será realizada com base nas notas obtidas nas seguintes etapas:

- a) Prova escrita;
- b) Entrevista;
- c) Carta de intenção;
- d) Média geral do histórico escolar.

6.2 Candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória. A prova escrita consiste na elaboração de um texto dissertativo - argumentativo relacionado à parasitologia, o texto deverá ter no mínimo 20 (vinte) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, com duração máxima de 1:30 h (uma hora e meia). O local e horário serão divulgados posteriormente no Instagram (@petparasitoufpe).

6.3 Na entrevista será avaliada a desenvoltura, o interesse em trabalhar em grupo e a capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, conhecimento básico sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e das atividades do grupo PET Parasitologia, bem como a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção. Será disponibilizado arquivos de leitura sobre o PET para os candidatos. O local e horário serão divulgados posteriormente no Instagram (@petparasitoufpe).

6.4 Na primeira fase a prova escrita terá valor de 0 a 10 pontos. A fase 2 consistirá em uma média ponderada entre a entrevista (valor de 0 a 10 pontos), carta de intenção anexada no formulário de inscrição (valor de 0 a 10 pontos) e histórico escolar (valor de 0 a 10 pontos). A nota final será obtida por uma média aritmética da nota da fase 1 com a nota final da fase 2.

FASE 01	
Prova escrita	nota de 0 - 10
FASE 02	
Entrevista (nota 0 - 10)	Peso 2
Carta de intenção (nota 0 - 10)	Peso 1
Histórico Escolar (nota 0-10)	Peso 2

6.5 Em caso de empate será dada a preferência para o (a) candidato (a) mais velho (a).

7. CRONOGRAMA

Todas as divulgações serão feitas por meio do nosso Instagram (@petparasitoufpe) e por meio do e-mail dos candidatos. Durante o prazo recursal, as solicitações devem ser realizadas através do e-mail do PET Parasitologia (petparasitologiaufpe.2@gmail.com).

Data	Horário	Ato
31/01/2022	10 h	Publicação do edital
31/01 até 18/02/2022	Até às 23:59 do dia 18	Período de inscrição
19/02/2022	Até às 16 h	Divulgação das inscrições homologadas
22/02/2022	-	Primeira Fase – Prova (horário a ser divulgado)
26/02/2022	10 h	Resultado da primeira fase
26/02 até 28/02/2022	Até às 17 h do dia 28	Prazo recursal da primeira fase
04/03/2022	Até às 14 h	Divulgação da lista de entrevistas
08/03 e 09/03/2022	-	Entrevistas (horários serão divulgados)
12/03/2022	Até às 17 h	Resultado da Segunda Fase
12/03 até 14/03	Até às 12 h do dia 14	Prazo recursal da Segunda Fase
15/03/2022	-	Divulgação do Resultado Final

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;

8.2 A inscrição implica na aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos do presente edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

8.3 A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

8.4 Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas do Edital, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET), procederá ao cancelamento da bolsa concedida em qualquer tempo.

8.5 Os casos omissos neste edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA).

Recife, 27 de janeiro de 2022

Profª Dra. Mônica Camelo P. A. Albuquerque

Tutora do Grupo PET – Parasitologia